



AVISO DE ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 204/2025

DOM Nº 1412, PÁG. 2-2, EM 25 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Na ementa do Decreto nº 204/2025

Onde se lê: Valor Global: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Art. 1º- Fica dispensada o procedimento licitatório referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS PARA SEDIAR O SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA;

Empresa: Empresa a ser contratada: RONEDILCE WOLNEY VALENTE

CPF Nº ***,***.971-72

Leia-se: Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Art. 1º- Fica dispensada o procedimento licitatório referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS PARA SEDIAR O SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA;

Empresa: Empresa a ser contratada: RONEDILCE WOLNEY VALENTE

CPF Nº ***,***.971-72

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b9d67c-290420251256216558**